

**PORTARIA N.º 300/2021
DE: 12 DE JULHO DE 2.021**

**NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOR COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
URBANOS E RURAIS PARA FINS
DE ARBITRAMENTO DE
VALORES PARA COBRANÇA DE
ITBI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA
ALVES, Prefeito Municipal de
Santo Antônio do Leste, Estado de
Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento
nos dispositivos do Código
Tributária Municipal e suas
alterações;**

RESOLVE:

Artigo 1º- Altera composição da comissão de avaliação de bens imóveis urbanos e rurais do Município de Santo Antônio do Leste para efeito de cobrança do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

Artigo 2º - A Comissão que se refere o artigo 1º passar a ser composta dos seguintes servidores:

Luis Carlos Rezende
David Paulo Correia da Silva
Eder Luiz de Castro
Vilmar de Souza
Alberto Lucas Nogueira Pereira

Parágrafo Único – A Comissão será presidida pelo primeiro titular e secretariada pelo segundo.

Artigo 3º - As avaliações de imóveis, cujos os valores forem diferentes dos valores fixados na pauta de cobrança do ITBI, deverão ser precedidas de requerimento do interessado e posterior emissão de laudo de avaliação, com a participação ativa de no mínimo 02 (dois) membros integrantes da comissão nos termos do artigo 31 da Lei Complementar nº 051/2001.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 12 DE JULHO DE 2.021**

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**